



Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão

Ficha de inscrição

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome: CARLOS GERALDO TEIXEIRA

Cargo: JUIZ FEDERAL

Órgão: TRF 1ª Região/Seção Judiciária de Minas Gerais

Cidade/UF: BELO HORIZONTE (MG)

Síntese da prática

Título: AVALIAÇÃO DA VARA PELO PÚBLICO EXTERNO

Categoria: MAGISTRADO (JUIZ FEDERAL) Descrição
até 1800 caracteres:

A síntese deverá conter as especificações abaixo:

1. *período de atividade da prática e os principais objetivos;*
2. *principal inovação da prática;*
3. *recursos e instrumentos utilizados;*
4. *houve parceria como alguma instituição ou entidade;*
5. *valores gastos para a implantação da prática;*
6. *houve propagação da prática para outra unidade ou setor do judiciário;*
7. *a prática contribuiu para o aperfeiçoamento da justiça;*
8. *anexar fotos e link de vídeo relacionados a prática (facultativo).*

1)Com o objetivo a prestar uma jurisdição célere, segura e eficaz, implantando um aprimoramento contínuo das rotinas de trabalho, a 34ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais editou a Portaria N. 01/2015-34ª Vara, publicada em 17/07/2015, criando o Sistema de Avaliação Externa dos Trabalhos pelas partes e demais pessoas atendidas pela Secretaria, data em que foi implantada a Avaliação.

2)A avaliação externa dos trabalhos do Juízo apresenta-se como ferramenta importante nesse aprimoramento, haja vista a visão e opinião das pessoas atendidas pela Vara, quando se mensura o atendimento (cortesia, agilidade, tempo de espera, satisfação nos esclarecimentos de dúvidas, tempo de trâmite do



processo na Vara e em eventual recurso, e o caráter facilitador do trâmite do processo por meio eletrônico).

3)Quanto aos recursos utilizados foi adquirida pela Seção Judiciária uma urna de acrílico, onde são colocados os formulários preenchidos pelas partes/advogados/estagiários e demais pessoas atendidas. São realizadas reuniões com os servidores e juízes da Vara para análise das manifestações.

4)A iniciativa partiu da direção da 34ª Vara não havendo parceria com outras instituições e/ou entidades.

5)Para a implantação da prática foi adquirida pela SJMG uma pequena urna de acrílico transparente de valor módico, sendo os formulários da pesquisa confeccionados pela própria vara.

6)No encontro de Diretores de Secretaria realizado pela Seção Judiciária de Minas Gerais em novembro de 2015, houve por parte da organização do evento uma divulgação da iniciativa em uma palestra, sendo que Subseções Judiciárias manifestaram desejo de implantar o sistema de avaliação em suas sedes, como a Subseção Judiciária de Ituiutaba/MG, para a qual foi encaminhados modelos de Portaria e do Anexo da Pesquisa.

7)O resultado da pesquisa contribui efetivamente para o aprimoramento da prestação jurisdicional, incluída a qualidade no atendimento ao usuário, e para o comprometimento, motivação e reconhecimento da equipe. Os relatórios estatísticos comprovam que a Vara, além de cumprir todas as metas do CNJ, têm *iter* processual menor que 30 dias, praticamente só tendo processos pendentes de sentença distribuídos nos anos de 2015 (apenas 79) e 2016. Não tem processos conclusos há mais de 30 dias, seja para despacho, decisão ou sentença.